



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO: 8846/2025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de empresa para o fornecimento de blocos administrativos de fiscalização para atender as demandas dos setores de fiscalização.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, uma vez que a empresa contratada irá fornecer os blocos para suprir as demandas de fiscalização como registro de infrações, advertência, autos de embargo, constatações, intimações entre outros de diversos setores da administração municipal, garantindo a padronização e formalização de atos administrativos por meio de blocos impressos específicos para cada secretaria. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou melhor proposta e maior vantagem para o Município.

DO FORNECEDOR

O Fornecedor será a empresa “ROSELKY GRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ N.º 27.53.630/0001-04”

DO VALOR

O valor global será de **R\$ 9.225,00** (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais)

DO PRAZO

A duração do contrato será de 12 (doze) meses.

DA BASE LEGAL

Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 18 de dezembro de 2025

**JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito**